

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 83-19-DE/CBMSC

(Processo Nr 83-19-DE)

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE RESGATE E TRANSPORTE AEROMÉDICO - CReTA

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas tornam público que, **no período de 04 a 08 de Março de 2019**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Resgate e Transporte Aeromédico (CReTA), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

1. DO CURSO

- **1.1 Nome:** Curso de Resgate e Transporte Aeromédico (CReTA).
- **1.2 Local de funcionamento:** Batalhão de Operações Aéreas / Centro de Ensino Bombeiro Militar.
- **1.3. Período de realização:** 25 à 30 de março de 2019.
- **1.4. Carga horária:** 60 horas/aula.
- **1.5. Finalidade:** Capacitar as equipes de saúde do SAMU SC, médicos e enfermeiros que atuam em suas unidades móveis de suporte avançado à vida, para o desempenho de atividades de resgate e transporte aeromédico com o uso de aeronaves do CBMSC e SAMU SC.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O curso disporá de 20 (vinte) vagas para os profissionais do SAMU SC, sendo distribuídas entre médicos e enfermeiros, de acordo com a necessidade do serviço, sendo estas:
- CR Extremo Oeste: 02 médicos e 03 enfermeiro;
- CR Vale do Rio Itajaí: 02 médicos; CR Foz do Rio Itajaí: 01 médicos; CR Grande Florianópolis: 04 médicos; Aeromédico: 06 médicos e 02 enfermeiros.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CReTA:
- a) ser médico ou enfermeiro com inscrição ativa nos respectivos órgãos de classe nas regionais do Estado de SC; e
- b) se enfermeiro, está em acordo com a resolução COFEN Nr 551/2017; e
- c) estar integrando ativamente, nos últimos 12 (doze) meses, as unidades de suporte avançado à vida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Acontecerá entre os dias 04 e 08 de março de 2019, através do link: https://drive.google.com/open?id=1--2fUP rVL7tlqbdREIKmoT1u8t bcqhZaTcCVHQrSQ

A divulgação do link ocorrerá no mural das Unidades do BOA.

Para acesso ao link se faz necessário cadastro e login em conta Google, que também servirá de ponte para envio de documentos comprobatórios informados no ato da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Consiste na análise do formulário online preenchido e enviado pelo candidato; e envio dos documentos comprobatórios ao email da comissão seletiva (grauaeromedicosamusc@gmail.com), com o título: DOCUMENTOS CReTA 2019 - MTCL OZZ - NOME, seguindo os seguintes critérios de pontuação:

5.1. Análise Curricular

5.1.1) Residências e Especializações; (limite de 4,00 pontos)

5.1.1.a.) Residências: Transporte Aeromédico ou Medicina Aeroespacial e da Altitude (1,25pontos); Urgência e Emergêcia (1,25pontos); Terapia Intensiva Adulto (1,25pontos); Terpia Intensiva Neonatal (1,25pontos); Medicina Interna ou Clínica Médica (1,25pontos); Anestesiologia (1,25pontos); Cirurgia Geral (1,25pontos); Pediatria (1,25pontos); Cardiologia (1,25pontos); Neurologia (1,25pontos); Neurocirurgia (1,25pontos); Outras residências (0,25pontos)

5.1.1.b) Especializações: (0,25 pontos cada)

5.1.2) Cursos relacionados a atividade; (limite de 2,50 pontos)

Documento comprobatório: Diploma de conclusão e carteirinha com data de validade.

A5.1.2.a) Titulações; (limite de 1,00 pontos)provados nos seguinte cursos, dentro da validade terão pontuação superior, e aprovados fora da validade terão pontuação inferior, na seguinte composição, respectivamente: ACLS (0,5 e 0,4 pontos); PHTLS (0,5 e 0,4 pontos); PALS (0,5 e 0,4 pontos); NRP (0,5 e 0,4 pontos); AMLS (0,5 e 0,4 pontos); ATCN (0,5 e 0,4 pontos); TLSN (0,5 e 0,4 pontos); ATLS (0,5 e 0,4 pontos); USET (0,5 e 0,4 pontos); ITLS (0,3 e 0,2 pontos); PPC (0,3 e 0,2 pontos); FCCS (0,3 e 0,2 pontos); ALSO (0,3 e 0,2 pontos); BLS (0,3 e 0,2 pontos); BCLS (0,3 e 0,2 pontos); PBLS (0,3 e 0,2 pontos); SLAM (0,3 e 0,2 pontos); TCCC (0,3 e 0,2 pontos); TECC (0,3 e 0,2 pontos); TAM Adulto (0,3 e 0,2 pontos); TAM Neo/Ped (0,3 e 0,2 pontos).

5.1.3) Especializações Acadêmicas; (limite de 1.00)

Será considerado o título de maior pontuação, na seguinte ordem: Mestrado (0,50 pontos); Doutorado (0,75 pontos) e Pós-Doutorado (1,00 ponto). Serão aceitos apenas cursos "Strictu Sensu" reconhecidos pelo MEC.

5.1.4) Tempo de SAMU SC; (limite de 2,00 pontos)

Documento comprobatório: Página da CTPS com a(s) data(s) da(s) contratação(ões).

Inferior e igual a 1 ano e 6meses (0,00 pontos); Superior a 1 ano e 6meses e até 2 anos (0,25 pontos); Superior a 2 anos e até 2 anos e 6 meses (0,50 pontos); Superior a 2 anos e 6 meses e até 3 anos (0,75 pontos); Superior a 3 anos e 6 meses (1,00 pontos); Superior a 3 anos e 6 meses e até 4 anos (1,25 pontos); Superior a 4 anos e até 4 anos e 6 meses

(1,50 pontos); Superior a 4 anos e 6 meses e até 5 anos (1,75 pontos); Superior a 5 anos (2,00 pontos).

5.1.5) Horas Voo; (limite de 0,50 pontos)

Documento comprobatório: Páginas do diário de bordo e comprovante da instituição pertinente.

HORAS/VOO EM RESGATE E TRANSPORTE AEROMÉDICO: Comprovadas mediante cópia de Diários de Bordo com comprovante da Instituição pertinente. Atuando como médico ou enfermeiro de voo. Pontuação: Inferior 50 hv (0,00 pontos); Entre 50 e 100 hv (0,25 pontos); Superior a 100 hv (0,50 pontos).

Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de serviço no SAMU.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. No dia 13 de março de 2019 será publicada no Mural do BOA-CBMSC a relação dos candidatos selecionados para o CReTA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O CBMSC não disponibilizará transporte, alimentação e hospedagem aos alunos.
- 7.2. Ao final do curso, após a devida aprovação da documentação pela DE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem no mínimo a nota 7, para o aproveitamento do curso; e
- 7.3. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo coordenação do curso.

Quartel da DE, Florianópolis, em 21 de Fevereiro de 2019.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC